



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
PODER EXECUTIVO

Prefeitura de TUCUMÃ  
GENTE QUE CUIDA DA GENTE

DECRETO N.º 102/2021

DE 10 de Março de 2021.

**EXONERA O SERVIDOR Sr. GENILDO  
DAS NEVES BARBOSA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal n° 445/2011,

**DECRETA:**

Art. 1.º Exonera, o (a) Servidor (a) **Sr. GENILDO DAS NEVES BARBOSA**, inscrito (a) no (a) CPF: **875.162.411-72**, matrícula: **126948-8**, ocupante do Cargo em Comissão **DIRETOR DE DEPARTAMENTO (PMT-DAS.02.01)**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Março de 2021.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 10 de Março de 2021.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,  
em 10/03/2021.

  
MARA SANTOS MARINHO VIEIRA  
Secretaria de Administração e Planejamento